



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 30

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 175 /2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 176 /2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 175 /2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, no PALACIO DO ARAGUAIA para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 /2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, no PALACIO DO ARAGUAIA para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 23 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento